



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/04/2020

Jornal AMP

Página 428

Edição 1991

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.949/20

Data 14.04.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.975/20, de 14.04.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 160.740,00 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 05.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS | |
| 05.03 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| 1545100071.019000 | Iluminação Pública | |
| 4.4.90.51.00(1435)-815 | Obras e Instalações | R\$ 69.240,00 |

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 09.01 | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1236100101.008000 | Execução de obras de infraestrutura na área da educação | |
| 4.4.90.51.00(1433)-123 | Obras e Instalações | R\$ 91.500,00 |

TOTAL R\$ 160.740,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|-------------------------------|-------------------|
| 123 | INFRAESTR. ESC/PAR-PRONACAMPO | 91.500,00 |
| 815 | Convênio ITAIPU | 69.240,00 |
| | TOTAL | 160.740,00 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de abril de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal